



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Edital de Contratação

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, tanto os inscritos quanto os não inscritos nos Processos Seletivos nº 3-2.019, 5-2.020, 5-2.021, 1-2.022, 2-2.022 e 4-2.022, deverão realizar suas inscrições de forma online, por meio do endereço www.bomdespacho.mg.gov.br/pdde, no horário das 10h30 do dia 7 de agosto de 2.023 até às 10h30 do dia 8 de agosto de 2.023. A contratação acontecerá de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 4-2.023, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2.023. A contratação será realizada na Rua Faustino Teixeira, 90, Centro (antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde), em data e horário definidos na convocação.

Não será aceita a apresentação da CNH para comprovação do documento de identidade. Caso o candidato tenha perdido o documento de identidade, poderá apresentar o boletim de ocorrência e a cópia do documento de identidade anterior para comprovação dos dados.

Caso o candidato não compareça no dia e horário previsto na convocação realizada através do endereço eletrônico citado acima, será desclassificado.

Não haverá tolerância de atraso.

É através deste endereço que o candidato também poderá acompanhar sua classificação, convocação e os demais trâmites do processo de contratação.

Conforme o artigo 23 da Instrução Normativa 4/2023/SME de 22 de maio de 2.023 que estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho, a seleção dos candidatos para os cargos em que houve inscrição em Processo Seletivo se dará de acordo com a classificação no respectivo, a partir do número de classificação imediatamente posterior ao último classificado contratado. Para as designações, observa-se a presente Instrução que obedece a ordem de temporalidade dos Processos Seletivos, ou seja, segue-se a classificação dos candidatos do processo mais antigo, em vigor, para o mais recente.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Atenção: O último candidato contratado para o cargo de TGP - Auxiliar de Secretaria não estava no Processo Seletivo. Portanto, a convocação para essa designação iniciará no Processo Seletivo nº 3-2.019.

Qualidades que o candidato para o cargo de TGP - Auxiliar de Secretaria deve possuir:

- * Ser proativo;
- * Ser motivado;
- * Ser comunicativo;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

- * Gostar de trabalhar em equipe;
- * Possuir facilidade no aprendizado de sistemas operacionais;
- * Gostar de solucionar problemas rotineiros e dinâmicos;
- * Ter disponibilidade em desempenhar atividades que possam exigir o uso de força física eventualmente.

O último candidato contratado para o cargo de PEB 3 - Educação Física estava em 7º lugar do Processo Seletivo 4-2.022. Portanto, a convocação para essa designação será iniciada pelo candidato classificado em 8º lugar do mesmo Processo Seletivo.

O último candidato contratado para o cargo de Monitor Escolar não estava no Processo Seletivo. Portanto, a convocação para essa designação iniciará no Processo Seletivo nº 4-2.022..

O último candidato contratado para o cargo de PEB 1 estava em 31º lugar do Processo Seletivo 4-2.022 do segundo critério: Magistério - Ensino Médio ou Pós - Médio. Portanto, a convocação para essa designação será iniciada pelo candidato classificado em 32º lugar do mesmo Processo Seletivo.

Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem	Período de contratação
TGP - Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	-	Manhã/Tarde	8h às 17h	Cargo vago	9/8 a 31/12/2.023
PEB 3 - Xadrez Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura em Matemática, ambas com curso de Xadrez de no mínimo 40 horas 16 aulas semanais 90 horas mensais	E.M. Coronel Praxedes E.M. Dona Duca E.M. Flávio Cançado Filho E.M. João Dornas Filho	Turmas Integrar	Alternado	7h às 11h10/13h às 17h10	Cargo autorizado	9/8 a 31/12/2.023
Monitor Escolar	E.M. Flávio Cançado Filho	-	Tarde	11h às 17h	Cargo vago	9/8 a 31/12/2.023



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

PEB 1	CEMEI Dona Liquinha	Apoio	Manhã	7h às 11h10	Substituição à Silvana Nunes Pereira Melo Licença saúde	9/8 a 1º/9/2.023
-------	---------------------------	-------	-------	----------------	--	---------------------

Reunião Pedagógica:	Instituição de Ensino	Dia da semana	Horário
	CEMEI Dona Liquinha	Quarta-feira	17h40 às 19h40
	E.M. Coronel Praxedes	Terça-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Dona Duca	Segunda-feira	17h30 às 19h30
	E.M. Flávio Cançado Filho	Segunda-feira	17h40 às 19h40
	E.M. João Dornas Filho	Terça-feira	17h30 às 19h30

Bom Despacho, 7 de agosto de 2.023.

Mariana César
Mariana César D. da Cunha
Téc. em Gestão Pública
Bom Despacho / MG